



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000260/19 de 25 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 96.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
					96.000,00
08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
							10.000,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM.,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
							36.000,00
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							
							10.000,00
05.01.04.122.0110.1.501-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							
08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE		
							10.000,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							
							20.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DNº 000260/19

Foi publicado nesta data 1.º

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 25/09/2019

Responsáveis 93



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO QUE QUEREMOS

Administração 2017-2020



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

10.000,00

08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 000.260/19

Foi publicado nesta data no

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 25/09/2019

Responsáveis B

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO

QUE QUEREMOS

Administração 2017-2020

Fone (55) 3613-1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS